ATA DE Nº 006 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO.

Data: 19 de setembro de 2013, 13h30 **MINUTA**

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda Santos. Conselheiros Estaduais: Adalberto Lopes de Souza, Alexandre Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Dalto Barbosa Castro Passare, Darley da Silva Camargo, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Luciana Castrequini Ternero, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Osvaldo Antonio de Lima, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Stalyn Paniago Pereira, Valber da Silva Melo e Wilson Roberto Maciel. Conselheiros Federais: José Antonio Tadeu Guilhen. Presentes: O Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti, o Presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso Fabio Arthur da Rocha Capilé e o Presidente da CAAMT Leonardo Pio da Silva Campos. Foi dada palavra ao TED/OAB/MT. CONSIGNADA AS JUSTIFICADAS DOS SEGUINTES CONSELHEIROS(AS): Fabiana Cury; Item I e II - Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, declarou aberta a Sessão. O presidente precisou ausentar-se para acompanhar o julgamento do Pedido de suspensão de prazos para garantir as férias dos advogados no TJ/MT, passando a sessão a ser presidida pela Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira. Item III - Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 23/08/2013. Item IV - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Deixada para o final da Sessão. ITEM V - ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo n. 6.384/09 - CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. A. L. da S. (em causa própria) - T. C. L. da S. (em causa própria) - RECORRIDO: J. P. da S. (Advogada Assistente: Raquel Dreyer -OAB/MT 9.409) - RELATOR: Dr. Humberto Affonso De Nery. Presente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto, para conhecer e dar provimento ao recurso. Dada a palavra ao recorrido pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé e Osvaldo Antonio de Lima. Deferido vistas ao Secretário-Geral Adjunto da OAB Ulisses Rabaneda dos Santos. Adiado para próxima sessão. 03) Processo n. 8.090/13(Suspensão Preventiva) - CLASSE V - RECORRENTE: A. B. (Procurador: Leonardo Moro Brasil Dower - OAB/MT 13.914) - RECORRIDO: Ex-officio - RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery. Presente o procurador do Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto para julgar o recurso prejudicado ante o transcurso do prazo de suspensão preventiva. Dada a palavra ao procurador do recorrente pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Humberto Affonso Del Nerye e Jonas Coelho da Silva. Em votação. Registrada a abstenção dos Conselheiros Dalto Barbosa Castro Passare e Valber da Silva Melo. Aprovado o voto do relator por unanimidade. 01) Processo n. 8.213/13 (Suspensão

1

Preventiva) - CLASSE V - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. de F. F. A. M. (Procuradores: Vania Melo Fort- OAB/MT 4378 e Andre Luis Melo Fort - OAB/MT 10.664) - RECORRIDO: Ex-officio - RELATORA: Dra. Fabiana Curi. Presente a procuradora do recorrente. O Secretário-Geral Adjunto, Ulisses Rabaneda dos Santos fez a leitura do relatório e voto, ante a ausência justificada da relatora, para conhecer e prover o recurso, baixando o processo ao TED para renovar os atos processuais. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, apresentando voto divergente para que o recurso seja julgado prejudicado, em razão do transcurso do tempo de suspensão preventiva, e, ainda, usaram a palavra os Conselheiros Jonas Coelho da Silva, Humberto Affonso Del Nery, Ricardo Gomes de Almeida e Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação. Por maioria aprovado o voto divergente, julgando prejudicado o recurso. Com o retorno do Presidente, este passou a presidir a sessão, informando o deferimento pelo Pleno do TJ/MT quanto a suspensão dos prazos de 20 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, garantindo assim as férias dos advogados. **04**) **Processo n.** 7.311/10 - CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. M. N. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-officio - RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima. Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto, deixando de conhecer o recurso pela intempestividade. Em discussão. Em votação. Por unanimidade o Conselho acolheu o voto do relator para não conhecer do recurso por ser o mesmo intempestivo. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 02) Processo n. 6.838/10 -CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. F. (causa própria) - RECORRIDO: Ex-Offico - RELATOR: Dr. José Sebastião de Campos Sobrinho. Itens 06 a 12 - Leitura e discussão das resoluções Nº 154 a 160, todas datadas de 19-09-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **06) RESOLUÇÃO** Nº 154 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Thais Regina Retore para compor a Comissão de Direito Internacional, Triênio 2013/2015; **07) RESOLUÇÃO Nº 155 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado André de Albuquerque Teixeira da Silva para compor a Comissão de Direito Municipal, Triênio 2013/2015; 08) RESOLUÇÃO Nº 156 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado André de Albuquerque Teixeira da Silva para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 157 DE 19 DE** SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) -PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO: Nomear o advogado André de Albuquerque Teixeira da Silva, para compor a Comissão de Direito Administrativo, Triênio 2013/2015; 10) RESOLUÇÃO Nº 158 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Valter Evangelista de Jesus e Ana Carolina Federici de Almeida Mack, para compor a Comissão de Direito do Consumidor, Triênio 2013/2015; 11) RESOLUÇÃO Nº 159 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Léo Catalá Jorge, para compor a Comissão de

Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2013/2015; 12) RESOLUÇÃO Nº 160 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 (ad referendum) -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Léo Catalá Jorge, para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e **Empresas** Triênio 2013/2015; **APROVADAS** Recuperação de **UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE PAUTA.** O presidente pediu autorização do Conselho para inclusão de pauta do requerimento dos (as) advogados (as) Débora Simone Rocha Faria, Elaine Moreira do Carmo, Marta Lúcia de Bona, Adelton Monteiro Barbosa e Silvio Luiz Gomes da Silva, para comporem a comissão de Direito Municipal, triênio 2013/2015. APROVADO À UNANIMIDADE. COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA. O presidente fez a leitura da Carta de João Pessoa editada no Colégio de Presidentes das Seccionais. Na oportunidade teceu alguns comentários das medidas que já estão sendo tomadas pela Diretoria da Seccional em temas debatidos naquele Colégio tais como, o convite feito aos deputados e senadores que representam a bancada mato-grossense no Congresso Nacional a participarem de um café da manhã, onde será solicitado apoio dos mesmos ao Projeto de Lei "Eleições Limpas", os avanços e cobranças feitas quanto aos processos eletrônicos através do comitê gestor e etc. Pedido de providencias junto ao CNJ contra as exigências da CEF e BB para liberação de alvará. A liminar deferida pelo CNJ para suspender o provimento da corregedoria 29/2013. Falou sobre os dois desagravos aprovados em favor de Rubem Mauro Vandoni e o de Pontes e Lacerda que já foi realizado no ultimo dia 16/9/2013. Informado que do Dr. Rubem Mauro ainda não foi marcado a pedido do mesmo. **Palavra livre** - Fizeram uso da palavra os Conselheiros Adalberto Lopes de Souza, Ricardo Gomes de Almeida, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Darley da Silva Camargo, Jonas Coelho da Silva, Osvado Antonio de Lima que falou sobre a necessidade do Conselho Federal acompanhar o projeto de Lei 2432/2011, Humberto Affonso Del Nery. Foi lido pelo Conselheiro Jonas Coelho da Silva texto deixado pelo Conselheiro Julierme Romero, escrito pela Dra. Rosangela Maria Pedroso em face do falecimento do Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho: "DESEMBARGADOR SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO. Meu grande amigo! Quem o conheceu e viveu com ele jamais vai esquece-lo. Ter o privilégio de estar perto dele já foi um presente de Deus. Aprender com ele em apenas uma vida, é pouco tempo diante da imensa sabedoria dele. Sábio, inteligente, ponderado, ousado, amoroso, disciplinado, sensato, cauteloso, amigo verdadeiro, criativo, honesto, íntegro, decente, sério cônscio de suas responsabilidades e de suas missões e tarefas. Jamais correu da batalha, jamais se omitiu, jamais virou as costas para os desafios. Moderno, inovador. Criou e instalou os Juizados Especiais e as Turmas Recursais em Mato Grosso. Topou o desafio, quando ninguém acreditava no sucesso, vestiu a camisa e defendeu a bandeira e, enquanto esteve a frente teve pulso forte e tudo dava certo. Defendeu a ideia e assumiu os riscos, aceitou o convite e defendeu seu posicionamento de levar e implantar o Juizado do Porto dentro de uma Universidade Particular, o primeiro do Estado, e deu certo. Sabia ouvir como ninguém, sabia sugerir, aconselhar. Sempre cauteloso, prudente e sensato. Quanta saudade física sentirei do Senhor. Aquele sorriso amigo! Jamais esquecerei. Aqueles olhos

3

azuis, serenos, aquele olhar de compreensão. Dói na alma imaginar a caminhada sem a sua companhia. Admiração, orgulho de ter merecido a sua confiança, fiz tudo para não decepcioná-lo na instalação e criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em Cuiabá e Turmas Recursais. Acreditou em mim, e em toda a equipe, apostou, e incentivou o trabalho de criação dos juizados especiais. A dor da saudade apenas será aliviada pelas boas lembranças e pelo privilégio em ter trabalhado sob a presidência dele. Deixou a vida terrena com a certeza do dever cumprido, a consciência tranquila de nunca ter fugido da batalha, nem se omitido, como nunca deu as costas para os desafios. A sua filha Graça, meu abraço fraterno, meu sentimento, rogando a Deus que conforte a sua dor pela perda do grande e amado pai, amigo e parceiro. Que a sua dor seja aliviada pelas boas lembranças. E seu pai caminhando a luz dos sábios e justos, porque merecedor. Deus o acolherá." Foi registrado pelo presidente as homenagens feita em vida pela OAB/MT ao Dr. Salvador Pompeu e ainda a pedido do Dr. Julierme Romero foi aprovada pelo conselho a monção de aplauso ao Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho. Fizeram uso da palavra ainda a Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, o Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa e o Secretário- Geral Daniel Paulo Maia Teixeira. Não havendo outros inscritos para fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16:22 h (dezesseis horas e vinte e dois minutos). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

MAURICIO AUDE

Presidente

Ulisses Rabaneda dos Santos Secretário Geral Adjunto